



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Dele Córregos: _____

Presidente: Maurício Prado

Ofício

Aprovado em 1ª Discussão

Em 11 / 02 / 19

Maurício Prado

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão

Em 25 / 02 / 19

Maurício Prado

PRESIDENTE

Dois Córregos, 20 de agosto de 2018.

Nobres Vereadores

Para apreciação, encaminho a essa Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo N. 03/2018, de minha autoria, que concede título de Cidadão Dois-correguense ao Deputado Estadual Fernando Henrique Cury.

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
DOIS TERÇOS
NOMINAL

VISTO: W

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 20/08/2018

HORA: 09:43

Projeto de Decreto Legislativo 3/2018

PROCOLO
00347/2018



2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DOIS-CORREGUENSE AO DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO HENRIQUE CURY.

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão dois-correguense ao Deputado Estadual **FERNANDO HENRIQUE CURY**, em face dos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Mara Sílvia Valdo, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora desta Casa e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MARA SILVIA VALDO

Vereadora